



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PEDROZA - RN**  
**ANO I, EDIÇÃO Nº 0046, DE 23 DE JULHO DE 2025**

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**  
*DEPARTAMENTO DE CULTURA*

---

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025**

---

**A MAIS BELA VOZ DO PADROEIRO SÃO JOAQUIM 2025**

O Município de Fernando Pedroza, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, em cooperação com o Santuário São José dos Angicos - Igreja São Joaquim, torna público o Edital nº 004/2025 - Show de Calouro, Concurso “**A MAIS BELA VOZ DO PADROEIRO SÃO JOAQUIM**”, que acontecerá no dia 08 de agosto de 2025, na Praça José Salviano da Cruz, localizada à Rua Fabrício Pedroza, a partir das 21h.

As inscrições devem ser feitas no período de 23 a 30 de julho de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer conforme consta no anexo deste EDITAL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo;

UNIDADE: 02.010 – Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

FUNÇÃO: 13 – Cultura;

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural;

PROGRAMA: 0004 – Controle e Legalidade na Gestão;

PROJETO/ATIVIDADE: 2072 – Execução de Editais de Premiação e Outro Dest. ao Fomento e Manutenção de Agentes;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;

FONTE: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

Valor global 1. 000,00

Fernando Pedroza, RN, 22 de julho de 2025

**JOÃO MARIA BRAGA**

Prefeito

**FRANCIMEIRES PAULINO DANTAS DE LIMA**

Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

**REGULAMENTO**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PEDROZA - RN**  
**ANO I, EDIÇÃO Nº 0046, DE 23 DE JULHO DE 2025**

### **1. DO OBJETIVO**

1.1 O concurso “**A MAIS BELA VOZ DO PADROEIRO SÃO JOAQUIM**” tem o objetivo de despertar e valorizar os dons dos Pedrozenses por meio da cultura musical.

1.1.1 revelar os novos talentos da comunidade;

1.1.2 promover show musical gratuito, alegre e descontraído;

1.1.3 incentivar os artistas Pedrozenses a participarem dos eventos promovidos no município;

1.1.4 estimular o desenvolvimento das habilidades por meio de uma competição saudável.

### **2. DO CONCURSO**

2.1 O concurso realizar-se-á no dia 08 de agosto de 2025, às 21 horas, na Praça José Salviano da Cruz, Centro de Fernando Pedroza-RN.

2.2 No concurso será outorgado o título de: “A Mais Bela Voz do Padroeiro São Joaquim”.

### **3. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE**

3.1 Poderão participar do concurso, candidatos ou candidatas que tenham idade maior ou igual a 15 anos e que sejam residentes no município de Fernando Pedroza.

3.2 Não serão permitidas músicas com conteúdo erótico, preconceituoso, abusivo, que façam apologia a drogas lícitas ou ilícitas ou práticas imorais de cunho sexual ou quaisquer natureza semelhante, e que contenham palavras de baixo calão.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A inscrição neste EDITAL é gratuita e implica a aceitação das condições nele expressas.

4.2 As inscrições serão feitas na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Rua João Batista Xavier, nº 18, Bairro Miguel Trindade, Fernando Pedroza-RN, na Sala da Coordenação de Cultura e Turismo, no horário das 9h às 12h, entre os dias 23 e 30 de julho de 2025.

4.3 As inscrições devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- ficha de inscrição (anexo I);
- cópia de RG (na impossibilidade será aceito o registro de nascimento) e CPF do participante e seu responsável legal;
- comprovação de matrícula em uma instituição de ensino (no caso de participante em idade escolar);
- comprovação de residência;
- termo de responsabilidade assinado (anexo a este regulamento);



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## FERNANDO PEDROZA - RN

ANO I, EDIÇÃO Nº 0046, DE 23 DE JULHO DE 2025

- autorização (anexa a este regulamento) devidamente assinada pelo representante legal concordando com todos os itens contidos neste regulamento.
- declaração de uso de direitos autorais, de imagem e de exibição assinado pelo responsável legal (anexo II).

4.4 As dúvidas poderão ser encaminhadas para o E-mail: <[sectelfp25@gmail.com](mailto:sectelfp25@gmail.com)>.

4.5 A homologação das inscrições será publicada, no dia 01 de agosto, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, disponível em <<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>>.

4.6 Caso a inscrição do(a) Candidato(a) não apresente todos os documentos relacionados o (a) candidato(a) estará automaticamente desclassificado(a) da participação no Concurso **A MAIS BELA VOZ DO PADROEIRO SÃO JOAQUIM 2025**.

### 5. DA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO

- 5.1 É responsabilidade do candidato a preparação com antecedência;
- 5.2 Todo candidato terá que trazer seu **pendrive** com o **playback** da música inscrita;
- 5.3 O candidato deverá estar no local da apresentação com 30 minutos de antecedência.
- 5.4 O candidato não poderá, em hipótese alguma, mudar a música depois de efetivada a inscrição. Se houver alteração da música escolhida, o candidato será automaticamente eliminado do concurso.
- 5.5 Informar no ato da inscrição o número da conta em nome do candidato ou, no caso dos menores de idade, do seu representante legal.

### 6. DA RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA

- 6.1 Providenciar os equipamentos necessários à realização do evento.
- 6.2 Pagar a premiação conforme esse regulamento.
- 6.3 Definir a composição da mesa julgadora.

### 7. DO JULGAMENTO

7.1 O corpo de jurados no dia do concurso será composto por pessoas indicadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer no mínimo, 3 (três) participantes.

7.2 Serão utilizados os seguintes quesitos de avaliação:

- voz (tecitura, potência e saúde vocal);
- carisma (reação do público em relação ao candidato e sua apresentação);
- execução (afinação, segurança na música, respeito à métrica).

7.3. A nota para cada item será de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, sendo classificados(as) os(as) candidatos(as) com maior pontuação, na somatória das notas, em ordem decrescente.

7.4 A classificação obedecerá à sequência:



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PEDROZA - RN**  
**ANO I, EDIÇÃO Nº 0046, DE 23 DE JULHO DE 2025**

- 1º lugar:
- 2º lugar:
- 3º lugar.

7.5 Em caso de empate, o critério de avaliação será a nota mais alta: o 1º quesito avaliado será de voz, havendo empate o 2º quesito será execução e o 3º quesito carisma, o desempate será efetuado por sorteio.

7.6 A decisão do corpo de jurados não será passível de recurso.

## **8. DA PREMIAÇÃO**

8.1 Os(as) candidatos(as) eleitos(as) serão premiados(as), nos seguintes termos:

- 1º lugar: prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 2º lugar: prêmio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- 3º lugar: prêmio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

8.2 O pagamento da premiação será efetuado através de crédito em conta bancária em nome do candidato inscrito. Se o candidato for menor de idade, o pagamento será efetuado em nome do responsável.

8.3 O pagamento da premiação será efetuado obedecendo-se os trâmites legais.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 O presente concurso “**A MAIS BELA VOZ DO PADROEIRO SÃO JOAQUIM**” é um evento público, de cunho cultural, destinado à revelação e divulgação de talentos locais na área musical, sob total responsabilidade e organização da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza-RN, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - SECTEL.

9.2 Não será permitido participar como concorrente do concurso **A MAIS BELA VOZ DO PADROEIRO SÃO JOAQUIM**, quem já tenha trabalho artístico musical reconhecido.

9.3 A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer poderá cancelar o Concurso de que trata este Regulamento a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

9.4 Ao efetuar a inscrição os(as) candidatos(as) declaram conhecer e concordar com o Regulamento do Concurso **A MAIS BELA VOZ DO PADROEIRO SÃO JOAQUIM**, e se comprometem a cumpri-lo em todos os seus termos sob pena de ter a inscrição cancelada sem qualquer direito a indenizações.

9.5 Os(as) candidatos(as) inscritos(as), desde já autorizam, a título gratuito, a utilização de sua imagem e nome em todos os tipos de mídias, a serem utilizados pela Prefeitura



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PEDROZA - RN**  
**ANO I, EDIÇÃO Nº 0046, DE 23 DE JULHO DE 2025**

Municipal de Fernando Pedroza e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

9.6 A Comissão Organizadora poderá desclassificar os(as) candidatos(as) que não cumprirem com o regulamento do concurso, prestarem informações incorretas/falsas ou manterem comportamento incompatível com a ocasião.

9.7 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Nº DE INSCRIÇÃO			
NOME			
IDADE		DATA DE NASCIMENTO	
NATURALIDADE			
RG		CPF	
ENDEREÇO			
E-MAIL			
TELEFONE			
ESCOLARIDADE			
REDE SOCIAL	Facebook [ ]	Instagram [ ]	
Endereço da Rede			
Endereço da Rede			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CORRENTE/POUPANÇA
<b>APRESENTAÇÃO PESSOAL:</b>			
Declaro ter pleno conhecimento do Regulamento do Concurso CONCURSO A MAIS BELA VOZ DO PADROEIRO SÃO JOAQUIM 2025, sendo verdadeiras as informações prestadas e documentos anexos, manifestando minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.			
Autorizo, a título gratuito, a utilização de minha imagem e nome em todos os tipos de mídias, a serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.			

Fernando Pedroza, RN, 22 de julho de 2025



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PEDROZA - RN**  
ANO I, EDIÇÃO Nº 0046, DE 23 DE JULHO DE 2025

**JOÃO MARIA BRAGA**

Prefeito

**FRANCIMEIRES PAULINO DANTAS DA SILVA**

Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CONCURSO A MAIS BELA VOZ DO PADROEIRO SÃO JOAQUIM**

MÚSICA		
TÍTULO DA MÚSICA		
COMPOSITOR		
GÊNERO DA MÚSICA	Forró	Sertanejo
	Gospel	Axé
	Rock	Reggae
	Pagode	MPB
	Outras:	
ACOMPANHAMENTO	Será por meio de playback	

Fernando Pedroza, RN, \_\_\_\_\_ de agosto de 2025

Assinatura: \_\_\_\_\_

CANDIDATO(A)

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pais/Representante Legal

ANEXO II

CONCURSO A MAIS BELA VOZ DO PADROEIRO SÃO JOAQUIM

**FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DA MÚSICA**

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PEDROZA - RN**  
**ANO I, EDIÇÃO Nº 0046, DE 23 DE JULHO DE 2025**

Fernando Pedroza, RN, \_\_\_\_\_ de agosto de 2025

Assinatura: \_\_\_\_\_

CANDIDATO(A)

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pais/Representante Legal

ANEXO III

CONCURSO A MAIS BELA VOZ DO PADROEIRO SÃO JOAQUIM

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME	
RG/REGISTRO	
CPF	
ENDEREÇO	

Declaro ter pleno conhecimento do Regulamento do CONCURSO A MAIS BELA VOZ DO PADROEIRO SÃO JOAQUIM 2025, sendo verdadeiras as informações prestadas e documentos anexos, manifestando minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.

Fernando Pedroza, RN, em \_\_\_\_\_ de agosto de 2025

Assinatura: \_\_\_\_\_

CANDIDAT(O)A

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pais/Representante Legal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PEDROZA - RN**  
**ANO I, EDIÇÃO Nº 0046, DE 23 DE JULHO DE 2025**

**ANEXO IV**

CONCURSO A MAIS BELA VOZ DO PADROEIRO SÃO JOAQUIM

**AUTORIZAÇÃO**

NOME	
RG	
CPF	
ENDEREÇO	

Na qualidade de pais/responsável legal, AUTORIZO:

NOME	
RG/Registro	
CPF	
ENDEREÇO	

A participar do CONCURSO A MAIS BELA VOZ DO PADROEIRO SÃO JOAQUIM 2025.

Fernando Pedroza, RN, em \_\_\_\_\_ de agosto de 2025

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pais ou responsável legal

**Código Identificador: 335YAO7C54**